



ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARÍCERA
Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022

A Direção da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera vem submeter à Assembleia Geral as Contas e Relatório de Gestão de 2022, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera, Instituição Particular de Solidariedade Social.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Associação Social Desportiva e Recreativa de Arícera (ASDRA), Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada na União das Freguesias de Arícera e Goujoim, promove através das suas estruturas de apoio a um envelhecimento ativo em segurança, no seu meio ambiente e com o intuito de minimizar o isolamento e a solidão dos que nos procuram.

As nossas respostas são fundamentais para promover a autonomia dos mais velhos, que se encontram isolados, visando igualmente o apoio à família, evitando ou retardando a institucionalização dos idosos.

O Centro de Dia continua a ser uma espécie de sociedade para todas as idades, em que promovemos uma dinâmica, que longe de representar os idosos como doentes e aposentados, os consideramos muito mais agentes e beneficiários do desenvolvimento.

Defendemos que os idosos em contexto domiciliário têm o melhor local para envelhecer e o Centro de Dia surge como um recurso "intermédio", que veio colmatar uma oposição presente nos serviços de apoio, que, por um lado, se baseavam nos cuidados domiciliários e, por outro, nos cuidados residenciais. Temos a perfeita noção de que estamos a fazer um trabalho diferente de outros, depositamos nos nossos cuidados e serviços a *humanidade* do ato de cuidar e comunicar com os nossos clientes, somos a "família" diurna de quem precisa de nós.

O Centro de Dia define-se como um recurso de apoio familiar, que durante o dia cede a atenção necessária com o objetivo de apoiar as necessidades básicas, terapêuticas e socioculturais dos idosos e indivíduos vulneráveis afetados por diferentes graus de dependência. Continuamos a promover a autonomia e a permanência em contexto domiciliário, privilegiando a complementaridade entre o apoio formal especializado e o apoio informal, o objetivo geral da intervenção assenta no apoio integral e de qualidade aos idosos e indivíduos fragilizados, sem necessidade de institucionalização.

As dificuldades financeiras vividas pela nossa instituição, têm obrigado a uma gestão apertada das ajudas estatais, dos sócios e das mensalidades dos clientes. Apesar desses financiamentos, poucos e parcos, baseamos a nossa administração numa perspetiva de manter uma sustentabilidade estável, sem dívidas nem constrangimentos económicos graves.

Foi um ano de reajuste, à normalidade, em todas as vertentes e domínios da dinâmica institucional, ao nível de todos os recursos, devido à situação pandémica da COVID-19, que vivemos durante os 3 anos anteriores e nos deixaram muitas marcas de adaptação imediata a todas as novas condicionantes. A guerra veio apoiar essas "feridas" deixadas, com os aumentos de preços em todos os setores, que nos afetou e ainda afeta gravemente.

Para uma avaliação pormenorizada das atividades propostas em plano descrevemos a população de clientes que apoiamos, dados referenciados na carta social 2022.

A ASDRA em 2022 apoiou na sua totalidade 52 Clientes, sendo 26 clientes em Centro de Dia e 29 clientes em SAD. Dados relativos a 31 de dezembro de 2022, a ASDRA apoiava 35 Clientes, com a seguinte distribuição por cada uma das Respostas Sociais:

- O Serviço de Apoio Domiciliário da ASDRA tem capacidade para 20 clientes, à data referida prestávamos serviços a 16 Clientes, apoiados pelo acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu. Esta resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito. Esta resposta é fundamental para promover a qualidade de vida dos clientes, apoiar as famílias e evitar ou retardar a institucionalização.

Com esta resposta social mantivemos os nossos clientes no meio das suas vivências.

Envelhecer é um processo natural. O envelhecimento não deve ser sinónimo de má qualidade de vida, pois é possível envelhecer de forma saudável e com qualidade. Este processo é contínuo e não uma mudança súbita a partir de uma certa idade. Neste sentido, a prevenção contínua e os hábitos saudáveis ao longo da vida contribuem para o envelhecimento saudável.

Os nossos clientes de SAD encontram-se na seguinte distribuição territorial, desde Vacalar, Aricera, Armamar, S. Romão, S. Cosmado, Cardais, Travanca, Santiago, Salzedas (Meixedo Padrão) e Lumiares.

Esta Resposta Social, no ano de 2022, foi comparticipada pela Segurança Social no valor de 305,52€ por Cliente e as mensalidades a aplicar aos Clientes tiveram por base a circular n.º 3 da Segurança Social, substituída pela circular n.º 4 a partir de abril de 2015 e também da Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho, na redação atual dada pela Portaria 218-D/2019, de 15 de julho. Média de comparticipação do Cliente e/ou família em 2022: 182,19€ e o custo médio real por Cliente em 2022 foi de 497,80€.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

• A ASDRA desenvolve também a resposta social de Centro de Dia - com capacidade para 20 clientes, prestamos serviços, à data referida, a 19 Clientes, sendo 15 Clientes apoiados pelo acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu. Presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção no seu meio social e familiar, das pessoas com 65 e mais anos, que precisem dos serviços prestados pelo Centro de Dia. Importa salientar que esta resposta dispõe do serviço de transporte com rotas alargadas, o que acarreta custos acrescidos.

O índice de envelhecimento na Europa, registou em 2020, um valor de 161,3% (Pordata, 2022) e no Município de Armamar foi de 308%, o que se verifica na nossa realidade institucional, pois continuamos a ter clientes cada vez mais idosos (mais de 85 anos), contudo também prestamos apoio a um significativo número de clientes em idade ativa, mas que por alguma fragilidade necessitam dos nossos cuidados e serviços, o que por vezes, leva a um reformular da nossa intervenção, tanto ao nível dos recursos humanos, como ao nível dos recursos materiais e financeiros.

Esta Resposta Social, no ano de 2022, foi comparticipada pela Segurança Social no valor de 140€ por Cliente, e as mensalidades a aplicar aos Clientes tiveram por base a circular n.º 3 da Segurança Social, substituída pela circular n.º 4 a partir de abril de 2015 e da Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho, na redação atual, dada pela Portaria 218-D/2019, de 15 de julho.

A média de comparticipação, aproximada, do Cliente e/ou família em 31 de dezembro de 2022: 191,58€. O custo médio real por Cliente em 2022 foi de 432,04€.

Fomos ao encontro da satisfação das necessidades básicas e de realização pessoal e social dos nossos clientes e restante comunidade institucional, tendo sempre em linha de conta os recursos disponíveis para o efeito.

As atividades globais desenvolvidas foram:

Centro de Dia

- Fornecimento (e apoio quando necessário) da Nutrição e alimentação;
- Cuidados de Higiene Pessoal e de Imagem;
- Tratamento de Roupa do uso pessoal do cliente;
- Higiene habitacional, estritamente necessária à natureza dos cuidados prestados;
- Atividades socioculturais e ocupacionais;
- Acompanhamento Social;
- Apoio e Acompanhamento da medicação, quando prescrita;
- Articulação com os serviços de saúde;

- Acompanhamento a consultas médicas, de enfermagem, exames complementares de diagnósticos, análises clínicas e outros assuntos pessoais do cliente.

f.
Z. ...
A. ...
H. ...
M. ...

Serviço de Apoio Domiciliário

- Fornecimento (e apoio quando necessário) da Nutrição e alimentação;
- Cuidados de Higiene Pessoal e de Imagem;
- Tratamento de Roupa do uso pessoal do cliente;
- Higiene habitacional, estritamente necessária à natureza dos cuidados prestados;
- Atividades socioculturais e ocupacionais;
- Acompanhamento social (inclui visitas domiciliárias);
- Apoio e Acompanhamento da medicação, quando prescrita;
- Articulação com os serviços de saúde;
- Acompanhamento a consultas médicas, de enfermagem, exames complementares de diagnósticos, análises clínicas e outros assuntos pessoais do cliente.

Continuamos a sentir dificuldades acrescidas, uma das razões continua a ser o número de frequências mensais oscilante, em ambas as respostas sociais, durante período de vigência deste plano e orçamento. Continuamos com os custos somente assegurados pela instituição, no que respeita ao desenvolvimento do SAD aos fins de semana e feriados.

Tivemos que gerir criteriosamente todos os nossos escassos recursos, pois continuou a existir uma forte dificuldade de diversificar as fontes de financiamento da nossa atividade. As principais fontes de financiamento foram as decorrentes dos acordos de cooperação com a Segurança Social, as participações dos Clientes, IEF, as quotas dos sócios e donativos.

Quanto à dinamização das respostas sociais, continuamos com a exigência na sua implementação e a depositar nos nossos serviços e cuidados eficácia com critérios de eficiência, constantemente, em todas as nossas boas práticas.

Melhoria da organização dos Serviços prestados

- Continuamos a fazer visitas Domiciliárias frequentes;
- Manutenção do HCCP e HST, com cuidados redobrados, no sentido de implementar as medidas impostas pela DGS e da implementação do plano de contingência;
- Continuamos com a gestão adequada dos processos individuais;
- Participação da Diretora Técnica no CLAS e outras reuniões, presencial e em videoconferência;
- Formação contínua dos Colaboradores.

Apoio Social e Cultural à Comunidade

- Implementação no Município de Armamar do Projeto TOC TOC Multisserviços Porta a Porta;
- Disponibilizamos, pontualmente, aos sócios da ASDRA apoio técnico e alguns recursos materiais.

Handwritten signature and initials:
M. D. D. D.
M. D. D. D.
M. D. D. D.

Atividades do Plano De Desenvolvimento Pessoal (PADP 2022)

A animação sociocultural como parte integrante dos nossos serviços prestados, tiveram vários domínios, nomeadamente: valorizar a formação ao longo da vida; valorizar as capacidades, competências, saberes e cultura do Cliente, aumentando a sua autoestima e autoconfiança; despertar nos Clientes a descoberta e desenvolvimento das potencialidades e capacidades de cada um deles; desenvolver capacidades cognitivas (memória, atenção, raciocínio, curiosidade); promover o relaxamento, a estimulação sensorial, a autonomia e o sentido de utilidade; proporcionar relações interpessoais fora do grupo, evitando o isolamento, a solidão, a tristeza, a depressão e o desinteresse e proporcionar o convívio com idosos de outras culturas, formações, valores e costumes. A percentagem de participação nas atividades, no ano de 2022, foi de 84,3% (84,2% corresponde à resposta social CD e 84,3% corresponde à resposta social SAD), terminamos o ano com uma execução do PADP de 84,4% e a taxa total de execução das atividades foi de 94,3%. Contabilizando, assim, somente, as atividades que envolvam convívio e pessoas da comunidade e sócios, tivemos no ano de 2022 um total de 577 participantes, com o número médio de participantes, sendo 30 atividades o número médio de participantes foram 19.

Lúdico-recreativos

- Ao longo do ano de 2022 foram desenvolvidos vários trabalhos manuais e elaboradas lembranças para os dias comemorativos: Dia da Mulher, Dia do Pai, Páscoa, Dia da Mãe, Dia de São João (lembrança e decoração), Dia Mundial dos Avós (lembrança) e celebração do Natal. Utilizaram-se materiais de desgaste, entre outros, material reciclado e já existente na instituição, adquirindo apenas o necessário em falta;
- Houve a comemoração dos Aniversários dos Clientes e das Colaboradoras (20 Clientes, 9 colaboradoras e 1 voluntária);

• É de referir a realização de atividades com ênfase e comemoração de datas relevantes: Participação na divulgação do evento EDP Meia Maratona do Douro Vinhateiro, com o intuito de promover o associativismo numa ótica global de convívio, saúde e bem-estar e, de modo a que a comunidade tivesse conhecimento e ficasse esclarecida sobre um dos eventos mundiais que se realizou na nossa região; Dia Internacional do Obrigado com o desenvolvimento da dinâmica “aprender a agradecer em outras línguas”; Dia Mundial da religião, visitando o Mosteiro de Salzedas; Dia Mundial do Puzzle (construção de puzzles); Dia da Amizade/dos Namorados (decoração e lembrança para oferecer a alguém especial); Concurso interno “A melhor máscara”; Dia Mundial da Poesia (declamação de poemas); Dia Mundial do Teatro com a elaboração de fantoches em miniatura; Dia do Beijo (sessão fotográfica); Dia Mundial da Dança (participação num concurso online, alcance do 8º lugar); Dia Internacional da Família (visita à Nossa Senhora da Graça situada na localidade de Cimbres e piquenique); Dia do amigo (torneio interno de *boccia*); Dia Mundial dos Avós (passeio a São Domingos de Fontelo e realização de piquenique); Dia Mundial da Fotografia (participação num concurso online – sessão fotográfica); Dia Mundial do coração (exercício físico e rastreio das tensões artérias e batimentos cardíacos); Dia Internacional do Idoso e Dia Mundial da Música (passeio ao parque natural da Granja do Tedo); Dia Mundial da Alimentação (construção da roda dos alimentos); Dia Internacional da Maçã (visita à feira da maçã); Dia das Bruxas – Halloween (baile de máscara); Dia de São Martinho (jogos tradicionais e realização do magusto); Dia da Bolacha com o desenvolvimento da dinâmica “Dar a bolacha ao amigo/colega”; Festa e almoço de Natal; Ida à piscina e ida à praia; Romaria à Nossa Senhora dos Remédios em Lamego; Participação no concurso “Decoração de Natal – Vila de Armamar 2022”. Foi planeado o dia do Sócio e o passeio da ASDRA, porém não se dinamizaram. A atividade do Dia do Sócio não foi executada, devido à realização da festa da localidade ter sido antecipada, tendo a data recaído no dia da nossa atividade. A nossa Direção decidiu que não iria ser viável a sua concretização. Relativamente ao passeio da ASDRA não se verificaram condições de segurança, para a sua execução (devido à COVID-19).

Física / Motoras

- Desenvolvimento de várias sessões de atividade Física, utilizando material como: elásticos, bolas, pinos, bastões, entre outros;
- Execução de caminhadas e da pedaleira;
- Desenvolvimento do Jogo do *Boccia* e outros jogos como o *bowling* e as setas que requerem equilíbrio, força muscular e movimento;

- Comemoração do Dia Mundial da Atividade Física com a realização de um passeio no exterior da instituição e execução das máquinas promotoras de exercício físico ao ar livre, na Vila de Armamar; Comemoração do Dia Mundial da Diabetes com a realização de uma caminhada pela diabetes.
- Foram dinamizadas várias atividades ao ar livre.

[Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name "Márcio" and other illegible text.]

Cognitiva/Formativo

- Realização de jogos de mesa e tabuleiro: cubos lógicos; 4 em linha; jogo do galo; jogo da memória; bingo; jogo das cartas; dominó;
- Desenvolvimento de dinâmicas de grupo, jogos de atenção, semelhanças e diferenças, memória, linguagem, criatividade e cooperação; jogos de sensações;
- Dinamizaram-se ações de (in) formação e sensibilização em temáticas do interesse dos Clientes, nomeadamente na área da saúde, segurança e/ou outras temáticas;
- Comemoração do Dia Mundial da Água com a organização e realização de uma palestra com o tema "Desperdícios de Água";
- Dinâmicas que envolveram diversos exercícios de estimulação cognitiva, como por exemplo: Exercícios de Atenção; Exercícios de Lógica; Exercícios de Memória; Exercícios de cálculo e Exercícios de funções executivas.

INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2022, a ASDRA realizou investimentos na ordem dos 35.745,00 Euros em equipamento de transporte (veículo elétrico) e em outros ativos fixos tangíveis (termoacumulador e carregador de veículo elétrico), o primeiro para o desenvolvimento do Projeto TOC TOC – Multi Serviços Porta a Porta.

Tendo em conta 2022 e as dificuldades na previsão de angariação de receitas, tentamos implementar ações de melhorias e ajustes na estrutura da ASDRA, que assentaram nas respostas e serviços já existentes e numa dinâmica suportada num grupo de profissionais, que promoveram o bom funcionamento desta Associação.

Modestamente admitimos que podíamos ter investido mais, mas assumimos as nossas fragilidades, em que a pandemia nos deixou, no processo de adaptação e adequação de metodologias e procedimentos, mas também a nossa força de vontade em evoluir no *Know-how* e crescer de forma coesa, sustentável e reconhecida, teve um papel preponderante neste ano. Este relatório vai permitir uma reflexão organizacional, pois constitui-se como um instrumento complementar de gestão de enquadramento institucional, tendo como objetivo avaliar as

estratégias implementadas durante 1 ano, e a realização das atividades programadas, que se pretendeu desenvolver, em que foram afetados recursos humanos, materiais e financeiros. Podemos, por fim, constatar que o Plano Anual de Atividades e Orçamento do ano de 2022, foram cumpridos de uma forma sustentada.

Assim, a Associação Social, Desportiva e Recreativa de Aricera, continuou a trabalhar no sentido de corresponder às necessidades e expectativas dos clientes, dos Colaboradores e da comunidade em geral elevando de forma contínua os seus padrões de qualidade.

RECURSOS HUMANOS

No fim de 2022 a ASDRA contava com o seguinte quadro de Recursos Humanos:

| N.º de profissionais por categoria | Categoria Profissional | Vínculo Contratual |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | Assistente Social – Diretora Técnica | Contrato Sem Termo |
| 1 | Animadora Cultural | |
| 3 | Ajudantes de Ação Direta | |
| 1 | Ajudantes de Ação Direta | Contrato a Termo Resolutivo Certo |
| 1 | Ajudantes de Ação Direta | Contrato a Termo Resolutivo Incerto |
| 1 | Ajudante de Ação Direta | Estágio Profissional |
| 1 | Ajudantes de Ação Direta | MAREESS - IEFP |
| 1 | Auxiliar de Serviços Gerais | CEI+ - IEFP |

Afeta ao Projeto TOC TOC Multiserviços Porta a Porta, até 31 de outubro de 2022, resultante da candidatura ao programa bairros saudáveis, esteve 1 Ajudante de Ação Direta, Monitora contratada, exclusivamente, para dinamização do projeto referido, totalmente financiada pelo mesmo.

Foram rescindidos 2 contratos de trabalho; por 1 ajudante de ação direta com contrato sem termo e outro por 1 ajudante de ação direta com contrato a termo certo.

Todo o trabalho foi desenvolvido de forma interdependente que pressupôs corresponsabilidade, ou seja, foi imprescindível um trabalho em equipa, que funcionou em consonância. Todos juntos encontramos formas de melhorar a qualidade de vida da população, a quem e para quem prestamos os nossos cuidados e serviços.

Continuamos a dotar os nossos recursos humanos de competências teóricas e práticas facultando-lhes formação ao longo do ano.

A constante aquisição e renovação das qualificações, comportamentos e atitudes dos indivíduos pela via da formação, constitui um vínculo de desenvolvimento que permite mudanças,

introduzindo uma preparação para o desempenho das tarefas. Se por um lado, o colaborador é o direto beneficiário da formação, uma vez que se prepara para a atividade profissional, cada vez mais exigente e competitiva, por outro lado, impulsiona a descoberta de novas perspetivas pessoais através da atualização, consolidação e expansão dos conhecimentos adquiridos com a experiência profissional. A qualificação dos Colaboradores, ao serviço da ASDRA, continuou a ser um parâmetro valorizado pela Direção, formação profissional, ações de formação, *workshops* etc., foram fulcrais para continuar a dotar de novas competências, para enfrentar os desafios que surgiram no contexto da sua atividade profissional, em qualquer das Respostas Sociais. Proporcionamos a (in) formação aos nossos Colaboradores, aproveitando-a a custo zero.

Handwritten signatures and initials:
 João
 António
 António

EVOLUÇÃO DOS GASTOS E RENDIMENTOS

Os rendimentos e ganhos da ASDRA apresentam a evolução que se verifica no quadro e gráfico que se seguem:

| RENDIMENTOS | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| <i>Prestações de Serviços</i> | 71 719,36 | 70 331,06 |
| Quotas (mensalidades) | 70 595,36 | 69 505,06 |
| Quotizações | 1 084,00 | 816,00 |
| Jóias | 40,00 | 10,00 |
| <i>Subsídios à exploração</i> | 114 811,26 | 83 085,71 |
| Segurança Social/IEFP | 98 336,05 | 79 111,82 |
| Estado | 14 210,86 | 2 565,89 |
| Donativos | 2 264,35 | 1 408,00 |
| <i>Outros rendimentos e Ganhos</i> | 7 354,50 | 1 916,79 |
| Descontos de pronto pagamento | | |
| Rendim ganhos em ativos n/finan - sinistros | 141,18 | |
| Correções relativas a períodos anteriores | 2 083,76 | 38,04 |
| Imputação de subsídios ao investimento | 4 680,07 | 1 384,55 |
| Consignação de IRS | 442,84 | 477,98 |
| Outros n/ especificados | 6,65 | 16,22 |
| TOTAL | 193 885,12 | 155 333,56 |

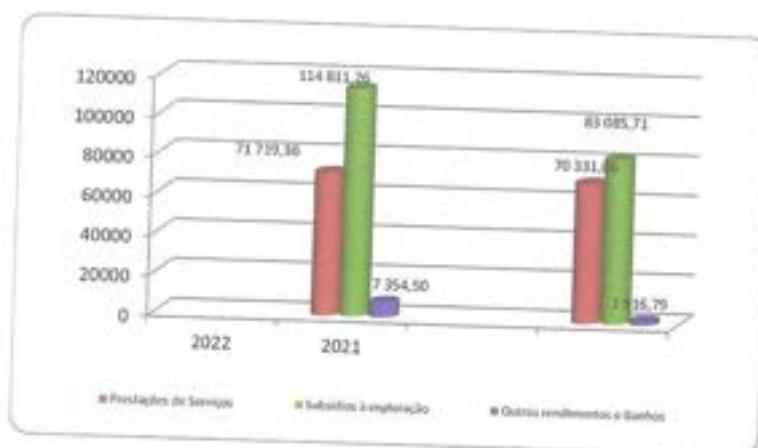


Gráfico 1 - Evolução dos rendimentos (2022-2021)

Da análise aos dados apresentados, verifica-se um aumento na ordem dos 38.550,00Eur dos rendimentos globais, verificando-se acréscimos na generalidade das rúbricas, mas mais significativa nos subsídios atribuídos pela IGSSS e IEPF do projeto TOC TOC.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Por outro lado, os gastos verificaram a seguinte evolução:

| GASTOS | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fornecimentos e serviços externos | 63 897,65 | 51 250,38 |
| Gastos com o pessoal | 127 123,42 | 93 551,55 |
| Gastos com depreciações e amortizações | 6 747,62 | 9 975,04 |
| Outros gastos e perdas | 368,35 | 215,35 |
| Gastos e perdas de financiamento | 19,94 | 181,62 |
| TOTAL | 198 156,98 | 155 173,94 |

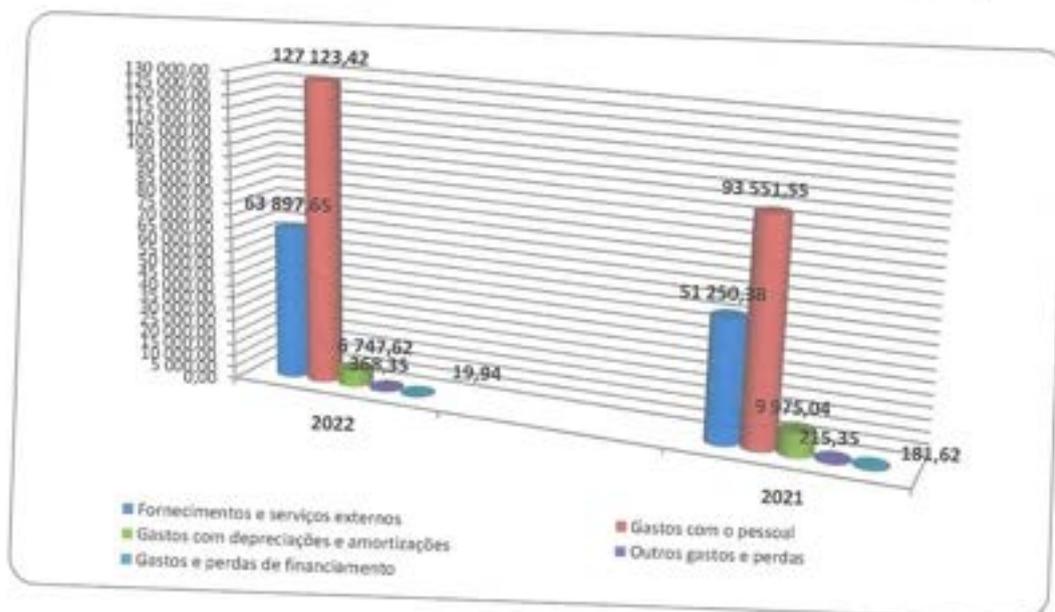


Gráfico 2 – Evolução dos gastos (2022-2021)

Da análise aos dados da evolução dos gastos, verifica-se que, à semelhança dos rendimentos, estes aumentaram, globalmente, cerca de 42.980,00 Eur face ao ano anterior essencialmente nas rúbricas de gastos com o pessoal e com aquisição bens e serviços, sobretudo relacionados com combustíveis, bens e serviços alimentares e serviços de reparação de equipamentos.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Direção propõe que o resultado líquido do exercício de 2022 negativo no montante de 4.271,86 Eur tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados (-)4.271,86 Euros.

Arícera, 06 de março de 2023

A Direção da ASDRA,

Francisco António Marques Mesquita Santos
(Presidente)

Miguel Rebelo Rodrigues Paula
(Vice-Presidente)

Francisco António Marques Rebelo de Sousa Duarte
(Secretário)

Francisco de Carvalho Rebelo
(Tesoureiro)

Beltrão de Jesus
(1.º Vogal)

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARÍCERA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2022

Arícera, 2023

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| RUBRICAS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| | | 2022 | 2021 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 + 6 | 35 381,52 | 6 385,61 |
| Ativos intangíveis | 7 | | |
| Investimentos Financeiros | 8 | 2 673,90 | 2 901,78 |
| | | 38 055,42 | 9 287,39 |
| Ativo corrente: | | | |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 2 062,69 | 1 676,52 |
| Outros ativos correntes | 12 | 5 708,00 | 676,10 |
| Diferimentos | 11 | 1 986,20 | 1 908,81 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 96 733,34 | 111 132,85 |
| | | 106 490,23 | 115 394,28 |
| Total do Ativo | | 144 545,65 | 124 681,67 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos patrimoniais: | | | |
| Fundos | 13 | 783,06 | 783,06 |
| Resultados transitados | 14 | 76 667,60 | 69 785,95 |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 15 | 47 106,63 | 18 241,04 |
| Resultado líquido do período | | (4 271,86) | 6 881,65 |
| Total dos fundos patrimoniais | | 120 285,43 | 95 691,70 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente: | | | |
| Financiamentos obtidos | 16 | | 3 012,68 |
| | | | 3 012,68 |
| Passivo corrente: | | | |
| Fornecedores | 17 | 3 303,86 | 2 275,44 |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 2 295,89 | 1 656,43 |
| Fundadores beneméritos patrocinadores Doadores Assoc. Membros | 10 | | 259,86 |
| Diferimentos | 11 | | 5 286,86 |
| Outros passivos correntes | 18 | 18 660,47 | 16 498,70 |
| | | 24 260,22 | 25 977,29 |
| Total do passivo | | 24 260,22 | 28 989,97 |
| Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo | | 144 545,65 | 124 681,67 |

A Direção

Francisco António Marques

A Contabilista Certificada

Sandra Cristina Amado
Carlo Lu

Amândio Rebelo Rodrigues Paula
Francisco de Barros da Rocha
Wilson de Jesus

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Montantes expressos em EURO

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|------------|-------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Vendas e serviços prestados | 19 | 71 719,36 | 70 331,06 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 20 | 114 811,26 | 89 807,74 |
| Fornecimentos e serviços externos | 21 | (63 897,65) | (51 610,90) |
| Gastos com o pessoal | 22 | (127 123,42) | (93 191,03) |
| Outros rendimentos | 23 | 7 354,50 | 1 916,79 |
| Outros gastos | 24 | (368,35) | (215,35) |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 2 495,70 | 17 038,31 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5+7 | (6 747,62) | (9 975,04) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (4 251,92) | 7 063,27 |
| Juros e gastos similares suportados | 25 | (19,94) | (181,62) |
| Resultado antes de impostos | | (4 271,86) | 6 881,65 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | |
| Resultado líquido do período | 3.7 | (4 271,86) | 6 881,65 |

A Direção

A Contabilista Certificada

Sandra Cristina Amado Cordon

*Fernando Antunes Henriques Marques Almeida
Armando Rebelo Rodrigues Freitas
Fulgencio Sousa Henriques Ribeiro Freitas Duarte
Enunciado do Carvalho Rebelo
Wilson de Jesus*

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO
DE 2022**

| RUBRICAS | Notas | Periodos | |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| | | 2022 | 2021 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 70 599,36 | 70 505,06 |
| Pagamentos a Fornecedores | | (36 411,81) | (29 263,22) |
| Pagamentos ao Pessoal | | (102 097,38) | (77 534,67) |
| Caixa gerada pelas operações | | (67 909,83) | (36 292,83) |
| Pagamentos / recebimentos do IRC | | | |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 53 583,17 | 67 858,25 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | (14 326,66) | 31 565,42 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a : | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (35 921,50) | 3 136,46 |
| Outros ativos | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Subsídios ao investimento | | 33 576,00 | |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | (2 345,50) | 3 136,46 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Realização de fundos | | 1 018,00 | 816,00 |
| Doações | | 2 264,35 | 1 408,00 |
| Outras operações de financiamento | | 40,00 | |
| Pagamentos respeitantes a : | | | |
| Financiamentos obtidos | | (1 012,66) | (2 286,66) |
| Juros e gastos similares | | (37,04) | (211,36) |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | 2 272,65 | (274,02) |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | (14 399,51) | 34 427,86 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 111 132,85 | 76 704,99 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 96 733,34 | 111 132,85 |

A Direcção

A Contabilista Certificada

Sandra Cristina Amado Casbo

Fernando Antun Marques Pereira
Armando Rebelo Rodrigues Paula
Margarida Maria Almeida Ribeiro Soares Duarte
Francoisco de Carvalho Rebelo
Wilson de Jesus

DEMONSTRAÇÃO DE INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Montantes expressos em EURO

| RUBRICAS | Centro de Dia | Apoio domiciliário | Proj TOC TOC | PERÍODOS | |
|--|------------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------|
| | | | | 2022 | 2021 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | | | |
| Vendas e serviços prestados | 41 232,86 | 30 486,50 | | 71 719,36 | 70 331,06 |
| Costo das vendas e dos serviços prestados | -19 142,66 | -14 915,72 | | -34 058,38 | -27 225,92 |
| Resultado Bruto | 22 090,20 | 15 570,78 | | 37 660,98 | 43 105,14 |
| Outros rendimentos | 46 841,99 | 56 544,58 | 18 779,19 | 122 165,76 | 91 724,53 |
| Gastos administrativos | -13 995,03 | -13 507,84 | -1 039,85 | -28 542,72 | -25 671,17 |
| Outros gastos | -61 911,36 | -57 179,75 | -16 444,83 | -135 535,94 | -102 095,23 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | -6 974,20 | 1 427,77 | 1 294,51 | -4 251,92 | 7 063,27 |
| Gastos de financiamento (líquidos) | | -19,94 | | -19,94 | -181,62 |
| Resultado antes de impostos | -6 974,20 | 1 407,83 | 1 294,51 | -4 271,86 | 6 881,65 |
| Imposto sobre o rendimento do período. | | | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | -6 974,20 | 1 407,83 | 1 294,51 | -4 271,86 | 6 881,65 |

A Direção

A Contabilista Certificada

*fernando antun harzer Aguiar Couto
 Armando Rebelo Rodriguez Paula
 Fernando Luis Aguiar Ribeiro Financas Doct HP
 Francisco de Carvalho Rebelo
 Nelson de Jesus*

Sandra Cristina Amorim Cardon

DEMONSTRAÇÃO DE INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| Descrição Período de 2021 | Fundos | Excedentes técnicos | Reservas | Resultados transitados | Excedentes de revalorização | Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do período | Total |
|--|--------|---------------------|----------|------------------------|-----------------------------|---|------------------------------|-----------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021 | 783,06 | - | - | 77.058,87 | - | 2.389,63 | -7.272,92 | 72.958,64 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contábilístico | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alterações de políticas contábilísticas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Realização de excedentes de revalorização | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Excedentes de revalorização | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | - | - | - | -7.272,92 | - | 15.851,41 | 7.272,92 | 15.851,41 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | | -7.272,92 | | 15.851,41 | 7.272,92 | 15.851,41 |
| RESULTADO INTEGRAL | | | | | | | 6.881,65 | 6.881,65 |
| OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO | | | | | | 15.851,41 | 14.154,57 | 22.733,06 |
| Fundos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios, doações e legados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras operações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021 | 783,06 | - | - | 69.785,95 | - | 18.241,04 | 6.881,65 | 95.691,70 |
| A Direção | | | | | | | | |

Contabilista Certificada

feucado Antu Marques Mesquita Couto
Alexandre Rebelo Rodrigues Faia
Paulo André Soares Henriques Pinto da Faria Dourado
Trançoso de Carvalho Rebelo
Welton de Jesus

Sandra Cristina Amado
Cardon

DEMONSTRAÇÃO DE INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Descrição Período de 2022 | Fundos | Excedentes técnicos | Reservas | Resultados transitados | Excedentes de revalorização | Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do período | Total |
|--|--------|---------------------|----------|------------------------|-----------------------------|---|------------------------------|------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022 | 783,06 | - | - | 69 785,95 | - | 18 241,04 | 6 881,45 | 95 691,70 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contábilístico | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contábilísticas | | | | | | | | |
| Realização de excedentes de revalorização | | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | | | | 6 881,45 | | -4 710,41 | -4 881,65 | -4 710,41 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | | 6 881,65 | | -4 710,41 | -6 881,65 | -4 710,41 |
| RESULTADO INTEGRAL | | | | | | | -4 271,86 | -4 271,86 |
| OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO | | | | | | -4 710,41 | -11 153,51 | -8 982,27 |
| Fundos | | | | | | | | |
| Subsídios, doações e legados | | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | 33 576,00 | | 33 576,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022 | 783,06 | - | - | 76 667,60 | - | 47 106,63 | -4 271,86 | 120 285,43 |

Contabilista Certificada

Direção
 Fernando Cesar Augusto Mendes Cardoso
 Amanda Pelelo Rodrigues Santos
 Alexandre Gomes Henriques Pinheiro
 Francisco de Carvalho Rebelo
 Welton de Jesus

Sandra Cristina Amado Cardoso

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação da entidade: Associação Social Desportiva e Recreativa de Arícera.

Sede: Arícera - Armamar

Natureza da actividade: Promoção social da população em geral e a promoção de actividades de carácter desportivo, recreativo e cultural.

CAE: 88101 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas Sem Alojamento.

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva: 501 994 246

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a

posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL; e

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (conforme política descrita na nota 3.11). O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Ativos tangíveis | Vida útil em anos (intervalo) | Taxa de depreciação (Intervalo) |
|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Equipamento básico | 7 a 8 anos | 12,50% a 14,28% |
| Equipamento de transporte | 4 anos | 25% |
| Equipamento administrativo | 3 a 8 anos | 12,50% 33,33% |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4 a 8 anos | 12,50% a 25% |

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

3.2 Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Entidade age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo fixo tangível, e a responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", sendo que os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (segundo a nota 3.11), tendo por base o referido na nota 7.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Ativos intangíveis | Vida útil em anos (intervalo) | Taxa de amortização (intervalo) |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Programas de computador | 6 | 16,67% |

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Não é permitido neste referencial contabilístico a revalorização dos ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31.12.2022, esta rubrica inclui "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 01.10.2013.

3.5 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional

normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

Os ativos biológicos de produção (assemelha-se a um "equipamento" de produção), de uma forma geral, são classificados como um ativo não corrente, a não ser que a sua vida útil seja inferior a 1 ano, sendo que neste caso são classificados como um ativo corrente.

Os ativos biológicos para consumo (assemelha-se a um "inventário de produção"), de uma forma geral, são classificados como um ativo corrente.

3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade (conforme política descrita na nota 3.11) quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem

como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade segundo o referido na nota 3.11).

3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outras passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.11 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos

biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.12 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

[Handwritten signature and initials]

3.13 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.14 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.16 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que

leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir "ativos que se qualificam":

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia, incluindo, as propriedades de investimento);
- Ativos intangíveis;

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.17 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.18 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.19 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos

nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.20 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-

se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis;
- Reconhecimento de crédito de quotas de associados a receber; e
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

| Caixa e depósitos bancários | Períodos | |
|---|------------------|-------------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Caixa | 54,09 | 250,39 |
| Depósitos à ordem | 96 679,25 | 110 882,46 |
| Total de caixa e depósitos bancários | 96 733,34 | 111 132,85 |
| Descoberto bancários | | |
| Total de caixa e seus equivalentes (DFC) | 96 733,34 | 111 132,85 |

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

| Categoria do ativo fixo tangível | Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização) | Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo) | Utilização de quota anual ou duodecimal | Límite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos) | Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %) |
|----------------------------------|---|---|---|---|---|
| Equipamento básico | 26 488,88 | Método de linha reta | Q. duodecimal | 7 a 8 anos | 12,5% a 14,28% |
| Equipamento de transporte | 83 797,07 | Método de linha reta | Q. duodecimal | 4 anos | 25% |
| Equipamento administrativo | 3 800,91 | Método de linha reta | Q. duodecimal | 3 a 8 anos | 12,5% a 33,33% |
| Outros ativos fixos tangíveis | 8 623,21 | Método de linha reta | Q. duodecimal | 4 a 8 anos | 12,5% a 25% |

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

| Descrição | 2021 | | | | |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------|
| | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
| Quantia escriturada bruta | | | | | |
| Saldo em 01.01.2021 | 24 760,63 | 50 291,50 | 2 570,95 | 6 385,25 | 84 008,33 |
| Adições | 1 728,25 | - | 1 229,96 | - | 2 958,21 |
| Revalorizações | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2021 | 26 488,88 | 50 291,50 | 3 800,91 | 6 385,25 | 86 966,54 |

| Depreciações acumuladas | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|
| Saldo em 01.01.2021 | 19 360,79 | 43 791,50 | 2 315,56 | 5 138,04 | 70 605,89 |
| Adições | 2 815,52 | 6 500,00 | 288,13 | 371,39 | 9 975,04 |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2021 | 22 176,31 | 50 291,50 | 2 603,69 | 5 509,43 | 80 580,93 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | | | | |
| Saldo em 01.01.2021 | - | - | - | - | - |
| Adições | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2021 | - | - | - | - | - |
| Quantia escriturada | 4 312,57 | - | 1 197,22 | 875,82 | 6 385,61 |

| Descrição | 2022 | | | | Total |
|---|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------|
| | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | |
| Quantia escriturada bruta | | | | | |
| Saldo em 01.01.2022 | 26 488,88 | 50 291,50 | 3 800,91 | 6 385,25 | 86 966,54 |
| Adições | - | 33 505,57 | - | 2 237,96 | 35 743,53 |
| Revalorizações | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2022 | 26 488,88 | 83 797,07 | 3 800,91 | 8 623,21 | 122 710,07 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Saldo em 01.01.2022 | 22 176,31 | 50 291,50 | 2 603,69 | 5 509,43 | 80 580,93 |
| Adições | 1 681,28 | 4 188,20 | 422,25 | 455,89 | 6 747,62 |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2022 | 23 857,59 | 54 479,70 | 3 025,94 | 5 965,32 | 87 328,55 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | | | | |
| Saldo em 01.01.2022 | - | - | - | - | - |
| Adições | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2022 | - | - | - | - | - |
| Quantia escriturada | 2 631,29 | 29 317,37 | 774,97 | 2 657,89 | 35 381,52 |

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

| Rubrica do AFT | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| | Depreciação do período | Depreciação acumulada | Depreciação do período | Depreciação acumulada |
| Equipamento básico | 1 681,28 | 23 857,59 | 2 815,52 | 22 176,31 |
| Equipamento de transporte | 4 188,20 | 54 479,70 | 6 500,00 | 50 291,50 |
| Equipamento administrativo | 422,25 | 3 025,94 | 288,13 | 2 603,69 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 455,89 | 5 965,32 | 371,39 | 5 509,43 |
| Total | 6 747,62 | 87 328,55 | 9 975,04 | 80 580,93 |

5.3 Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

| Descrição dos compromissos contratuais assumidos | 31.12.2022 | | 31.12.2021 | |
|--|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | Classe do ativo | Valor | Classe do ativo | Valor |
| Equipamento de transporte | 43.4 | 16 291,50 | 43.4 | 16 291,50 |
| Total | | 16 291,50 | | 16 291,50 |

6 LOCAÇÕES

6.1 Locações financeiras

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

| Descrição | Locações financeiras | |
|---------------------------|-----------------------------|-------------|
| | Quantia escriturada líquida | |
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

6.2 Descrição geral dos acordos de locação financeira significativos:

| Nº contrato | Bem locado | Locadora | Data de início | Data de fim | Valor do contrato | Pagamentos mínimos até 31.12.2022 | Valor em dívida em 31.12.2022 | Valor em dívida em 31.12.2020 | Outros |
|--------------|-------------------------------|----------|----------------|-------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| 3041733 | RAV DOBLO CAMIO 1.3. 16-00-11 | CETLEBH | 31-05-2014 | 19-04-2022 | 16 291,50 | 24 562,98 | 3 012,68 | 0,00 | |
| Total | | | | | 16 291,50 | 24 562,98 | 3 012,68 | 0,00 | 0,00 |

7 ATIVOS INTANGÍVEIS

7.1 Divulgações por cada classe de ativos intangíveis

| Categoria do ativo intangível | Vida útil definida ou indefinida | Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção) | Utilização de quota anual ou duodecimal | Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos) | Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %) |
|-------------------------------|----------------------------------|---|---|---|---|
| Programas de computador | 6 anos | Linha reta | 100% | 6 anos | 16,67% |

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2021:

| Descrição | 2021 | |
|---|-------------------------|---------------|
| | Programas de computador | Total |
| Quantia escriturada bruta | | |
| Saldo em 01.01.2021 | 387,45 | 387,45 |
| Adições | - | - |
| Revalorizações | - | - |
| Alienações | - | - |
| Retiradas | - | - |
| Ativos detidos p/venda | - | - |
| Transferências | - | - |
| Saldo em 31.12.2021 | 387,45 | 387,45 |
| Amortizações acumuladas | | |
| Saldo em 01.01.2021 | 387,45 | 387,45 |
| Adições | - | - |
| Alienações | - | - |
| Retiradas | - | - |
| Ativos detidos p/venda | - | - |
| Transferências | - | - |
| Saldo em 31.12.2021 | 387,45 | 387,45 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | |
| Saldo em 01.01.2021 | - | - |
| Adições | - | - |
| Alienações | - | - |
| Retiradas | - | - |
| Ativos detidos p/venda | - | - |
| Transferências | - | - |
| Saldo em 31.12.2021 | - | - |
| Quantia escriturada | - | - |

Handwritten signatures and initials:
 76.000.001
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 Ch

Período findo em 31.12.2022:

| 2022 | | |
|---|-------------------------|--------|
| Descrição | Programas de computador | Total |
| Quantia escriturada bruta | | |
| Saldo em 01.01.2022 | 387,45 | 387,45 |
| Adições | - | - |
| Revalorizações | - | - |
| Alienações | - | - |
| Retiradas | - | - |
| Ativos detidos p/venda | - | - |
| Transferências | - | - |
| Saldo em 31.12.2022 | 387,45 | 387,45 |
| Amortizações acumuladas | | |
| Saldo em 01.01.2022 | 387,45 | 387,45 |
| Adições | - | - |
| Alienações | - | - |
| Retiradas | - | - |
| Ativos detidos p/venda | - | - |
| Transferências | - | - |
| Saldo em 31.12.2022 | 387,45 | 387,45 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | |
| Saldo em 01.01.2022 | - | - |
| Adições | - | - |
| Alienações | - | - |
| Retiradas | - | - |
| Ativos detidos p/venda | - | - |
| Transferências | - | - |
| Saldo em 31.12.2022 | - | - |
| Quantia escriturada | | |

Handwritten signatures and initials:
 António
 António
 António
 António
 António

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

| Descrição dos investimentos financeiros | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| Fundo de compensação de trabalho (ao justo valor) | 2 673,90 | 2 855,88 |
| Total | 2 673,90 | 2 855,88 |

A Lei nº 70/2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência

a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador. No presente período foram mensurados no ativo da Entidade o montante de 2.673,90 Euros.

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Estado e Outros Entes Públicos | 31-12-2022 | | | 31-12-2021 | | |
|---|--------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| | Não corrente | Corrente | Total | Não corrente | Corrente | Total |
| Ativo: | | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | | 129,60 | 129,60 | | 129,60 | 129,60 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | | 1 933,09 | 1 933,09 | | 1 546,92 | 1 546,92 |
| Total ativo | - | 2 062,69 | 2 062,69 | - | 1 676,52 | 1 676,52 |
| Passivo: | | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | | 305,90 | 305,90 | | 239,70 | 239,70 |
| Contribuições para a segurança social | | 1 931,88 | 1 931,88 | | 1 362,97 | 1 362,97 |
| Comparticipações para o FCT e FGCT | | 58,11 | 58,11 | | 53,76 | 53,76 |
| Total do passivo | - | 2 295,89 | 2 295,89 | - | 1 656,43 | 1 656,43 |

8. Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Descrição | 31-12-2022 | | | 31-12-2021 | | |
|----------------------|--------------|----------|-------|--------------|--------------|--------------|
| | Não corrente | Corrente | Total | Não corrente | Corrente | Total |
| Membros | | | 0,00 | | 75,86 | 75,86 |
| Total passivo | - | - | - | - | 75,86 | 75,86 |

9. DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Diferimentos | Periodos | |
|--|-----------------|-----------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Ativos: | | |
| Seguros pagos antecipadamente | 1 986,20 | 1 908,81 |
| Total | 1 986,20 | 1 908,81 |
| Passivos: | | |
| Jóias de inscrição recebidas antecipadamente | | |
| Quotas de associados recebidas antecipadamente | | |
| Subsídios à exploração recebidos antecipadamente | | 5 286,86 |
| Total | - | 5 286,86 |

10. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Outros ativos | 31-12-2022 | | | 31-12-2021 | | |
|-------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|
| | Não corrente | Corrente | Total | Não corrente | Corrente | Total |
| Acréscimos de rendimentos de quotas | | 108,00 | 108,00 | | 42,00 | 42,00 |
| Devedores diversos | | 5 600,00 | 5 600,00 | | 600,00 | 600,00 |
| Total ativo | - | 5 708,00 | 5 708,00 | - | 642,00 | 642,00 |

11. FUNDOS

A 31 de dezembro de 2022 a associação apresentava um fundo patrimonial de 783,06€ que corresponde ao património líquido na data da aplicação do PCIPSS, que antecedeu o atual normativo contabilístico, ou seja, o sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março e as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro.

12. RESULTADOS TRANSITADOS

Os movimentos desta rubrica no período de 2022:

| Resultados transitados | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo em 01.01. | 69 785,95 | 77 058,87 |
| Aumentos do período | | |
| Aplicação de resultados | 6 881,65 | -7 272,92 |
| Total dos aumentos do período | 6 881,65 | -7 272,92 |
| Diminuições do período | | |
| Total das diminuições do período | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 31.12. | 76 667,60 | 69 785,95 |

13. OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Os movimentos desta rubrica, no período de 2022:

| Outras variações nos fundos patrimoniais | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|------------------|------------------|
| Saldo em 01.01. | 18 241,04 | 2 389,63 |
| Aumentos do período | | |
| Injunção judicial | | |
| Subsídios atribuídos | 33 576,00 | 17 274,00 |
| Total dos aumentos do período | 33 576,00 | 17 274,00 |
| Diminuições do período | | |
| Imputação de subsídios ao investimento | 4 680,07 | 1 422,59 |
| Imputação de subsídios ao investimento anos anteriores | 30,34 | |
| Total das diminuições do período | 4 710,41 | 1 422,59 |
| Saldo em 31.12. | 47 106,63 | 18 241,04 |

Handwritten signatures and initials:
Handwritten signature (possibly "Benedict")
Handwritten signature (possibly "Paulo")
Handwritten signature (possibly "Klaudio")
Handwritten initials "04"

14. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| RUBRICAS | Periodos | | | | | |
|----------------------|--------------|----------|-------|-----------------|----------|-----------------|
| | 31-12-2022 | | | 31-12-2021 | | |
| | Não corrente | Corrente | Total | Não corrente | Corrente | Total |
| Locações financeiras | - | - | - | 3 012,68 | - | 3 012,68 |
| Totais | - | - | - | 3 012,68 | - | 3 012,68 |

15. FORNECEDORES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Rubricas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Fornecedores c/c | 3 303,86 | 2 275,44 |
| Totais | 3 303,86 | 2 275,44 |

16. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Outros passivos | 31-12-2022 | | | 31-12-2021 | | |
|-----------------------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|
| | Não corrente | Corrente | Total | Não corrente | Corrente | Total |
| Pessoal | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Credores por acréscimos de gastos | | 15 114,86 | 15 114,86 | | 14 510,61 | 14 510,61 |
| Credores diversos | | 3 591,51 | 3 591,51 | | 1 988,09 | 1 988,09 |
| Total ativo | - | 18 706,37 | 18 706,37 | - | 16 498,70 | 16 498,70 |

17. VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela ESNL:

| Prestações de serviços | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Centro de Dia | 40 670,86 | 39 067,50 |
| Apoio domiciliário | 29 924,50 | 30 437,56 |
| Volume de negócios | 70 595,36 | 69 505,06 |

18. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Rubricas | Periodos | |
|---------------|-------------------|------------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Subsidios | 114 811,26 | 93 686,60 |
| Doações | 2 264,35 | 1 408,00 |
| Totais | 117 075,61 | 95 094,60 |

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | Periodos | |
|---|------------------|------------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Subcontratos | 24 361,60 | 20 973,78 |
| Trabalhos especializados | 2 853,35 | 9 437,07 |
| Publicidade | 330,00 | |
| Vigilância e segurança | 48,44 | |
| Conservação e reparação | 9 973,28 | 6 492,11 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 413,49 | 256,76 |
| Material de escritório | 795,97 | 1 377,07 |
| Combustíveis | 10 074,42 | 7 902,84 |
| Deslocações, estadas e transportes | 72,82 | 83,34 |
| Comunicação | 533,78 | 490,20 |
| Seguros | 2 181,71 | 2 001,71 |
| Despesas de representação | 35,00 | |
| Limpeza, higiene e conforto | 246,00 | |
| Outros | 11 977,79 | 9 122,19 |
| Total | 63 897,65 | 58 137,07 |

20. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | Periodos | |
|-----------------------------|-------------------|------------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Remuneração do pessoal | 106 170,58 | 80 166,14 |
| Encargos sobre remunerações | 19 292,21 | 11 948,85 |
| Seguros | 1 232,23 | 1 046,04 |
| Outros gastos com pessoal | 428,40 | 30,00 |
| Total | 127 123,42 | 93 191,03 |

21. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | Períodos | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Sinistros | 141,48 | |
| Correções relativas a períodos anteriores | 2 083,76 | 38,04 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | | |
| Consignação de IRS a IPSS | 442,84 | 477,98 |
| Subsídios não reembolsáveis | 4 680,07 | 1 384,55 |
| Outros | 6,65 | 16,22 |
| Total | 7 354,80 | 1 916,79 |

22. OUTROS GASTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | Períodos | |
|--------------|---------------|---------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Sinistros | 250,00 | |
| Impostos | 15,39 | 9,01 |
| Outros | 102,96 | 208,05 |
| Total | 368,35 | 217,06 |

23. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | Períodos | |
|------------------|--------------|---------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Juros suportados | 19,94 | 179,91 |
| Total | 19,94 | 179,91 |

24. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DO BALANÇO

24.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Direção da Entidade no dia 6 de março de 2023. No entanto, os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

24.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

25. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº 119/2009 de 30 dezembro), a Direção informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Entidade não tem ativos restringidos.

27. GARANTIAS PRESTADAS

No final do período de 2022 e 2021, a Associação não tinha assumido responsabilidades por garantias a favor de terceiros.

28. Termo de responsabilidade

A Direção e a Contabilista Certificada, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2022, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

A Direção,

A Contabilista certificada

Fernando Antunes Marques
Armando Rebelo Rodrigues
Francisco do Carmo Rebelo
Felipe de Jesus

Sandra Cristina Amado Cardoso

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação Social Desportiva e Recreativa de Aricera ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, [Documentos - ASDRA - Centro de Dia Aricera \(wordpress.com\)](http://Documentos - ASDRA - Centro de Dia Aricera (wordpress.com)) em 11 de março de 2023.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os membros da Direção da ASDRA:

Severino Antero Marques Marques Queiroz
(Presidente)

Armando Rebelo Rodrigues Paula
(Vice-Presidente)

Luís António Fernandes Ribeiro dos Santos Duarte
(Secretário)

Francisco de Carvalho Rebelo
(Tesoureiro)

Wilson de Jesus
(1º Vogal)

ATA Nº 1 - 2023

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ÀS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARICERA PELAS DEZOITO HORAS REUNIU O CONSELHO FISCAL DA ASDRA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHO.

PONTO Nº 1 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

- DEPOIS DE ANALISADO O RELATÓRIO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ENVIADO PELA DIREÇÃO, FOI O MESMO POSTO À VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.

PONTO Nº 2 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

- ANALISADO O RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ELABORADO PELA DIREÇÃO, FOI ESTE, POSTO À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.

PONTO Nº 3 - ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

- ANALISADOS E APROVADOS OS DOCUMENTOS REFERIDOS NOS PONTOS ANTERIORES, PROCEDEU ESTE CONSELHO FISCAL À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER FAVORÁVEL, DESSE ORGÃO, PARA SER ENTREGUE À DIREÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO ERAM DEZANOVE HORAS, DA QUAL SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA EM VÓZ ALTA, FOI POSTA À VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

0º PRESIDENTE: - JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO GOUVEIA SAUTER

1º VOGAL: - *[assinatura]*

2º VOGAL: - Maria de Jesus Cardoso

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARÍCERA

NISS: 20018059880

NIPC: 501994246

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2022

Nos termos da Lei, dos estatutos e do mandato que lhe conferiram, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera, elaborados pela Direção, respeitantes ao exercício em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2022, a atividade desenvolvida pela Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera e comprovou a observância da Lei e dos Estatutos, bem como o respeito pelos métodos tradicionalmente adotados.

No final do exercício, examinámos os documentos de prestação de contas de 2022 e analisámos o Relatório de Gestão, documentos que merecem a nossa concordância.

Em face do exame a que procedemos, somos do parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório de Gestão, e as Demonstrações Financeiras a 31/12/2022;
2. Seja aprovada a proposta da Direção sobre a aplicação do resultado do exercício;
3. Seja apreciado, favoravelmente, o desempenho da Direção da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera pela forma como exerceu as suas funções.

Arícera, 06 de março de 2023

O Conselho Fiscal:

JOSE ANTÓNIO CARDO GOUVEIA SAUTÃO
(Presidente)

[Assinatura]
(Vogal)

Maria de Jesus Cardoso
(Vogal)

Ata número Cinquenta e cinco

José S...

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, trinta minutos após a hora indicada na convocatória, dada a inexistência de quorum, reuniram em Assembleia Geral, os órgãos sociais da Associação Social, Desportivo e Recreativo de Aricara, bem como alguns dos sócios. Após saudação aos presentes, o Presidente da Mesa da Assembleia, deu início à sessão, pedindo ao Presidente da Direção, ponto número um da reunião, para fazer a apresentação do Relatório de Contas da gestão do ano de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Direção, numa nota prévia, lamentou o baixo número de sócios presentes, salientando que todo o trabalho de voluntariado que os Órgãos Sociais realizam merece este apoio por parte dos associados.

Foi feita de seguida a apresentação do documento a que seguiram alguns esclarecimentos. Findos estes foi o mesmo posto à votação, sendo aprovado por unanimidade com o resultado líquido do exercício findo de dois mil e vinte e dois, negativo no montante de quatro mil, duzentos e setenta e um euros e oitenta e seis centimos e o total ativo líquido no montante de cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e cinco centimos, por representar a situação económica e financeira de forma verdadeira e apropriada da Associação.

Ponto número dois: Apresentação, discussão e votação do relatório de Gestão de dois mil e vinte e dois. Apresentado o documento de forma clara e depois de analisado pormenorizadamente foi o mesmo posto à votação, sendo aprovado por unanimidade e aceite a proposta de aplicação de resultados, apresentada pela Direção.

Ponto número três: Outros assuntos de interesse para a ASDRA

3.1 - Regulamentos Internos e Minutos dos Contratos de Prestação de Serviços de ambas as Respostas Sociais Desemvolvidas. A Direção Técnica, neste ponto, informou que os Regulamentos Internos, bem como os minutos dos Contratos de Prestação de Serviços, das duas Respostas Sociais, sofreram ligeiras alterações, em virtude da atualização da legislação em vigor.

Não mais havendo a tratar deu-se a reunião por encerrada, e em

dezoito horas, aproximadamente, do qual se lavou o presente Ata, que
depois de lida em voz alta, foi posta à votação, tendo sido aprovada
por unanimidade e posteriormente assinada pelos membros do Mesa.

Amilcar José Bifedo

Presidente do Clube
Maurício ~~Freitas~~